NORVALDO SOARES DA SILVEIRA JUNIOR, RG nº 5.XXX.611-X, Assessor – Símbolo FCE-9;

THIAGO DE CARVALHO PAULA, RG nº 10.XXX.790-X, Chefe de Divisão – Símbolo FCE-5.

Art. 2º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, NORVALDO SOARES DA SILVEIRA JUNIOR, RG nº 5.XXX.611-X, para exercer a função comissionada executiva de Chefe de Divisão – Símbolo FCE-5, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 2 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 3 de novembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUIZ GOULARTE ALVES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

150871/2025

DECRETO Nº 11.720

Designação de Função Privativa Socioeducativa e Função Comissionada Executiva, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.890.669-3,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com a Lei nº 22.368, de 23 de abril de 2025, LUCIANO JORGE HOLLER, RG nº 6.XXX.930-X, para exercer a Função Privativa Socioeducativa de Chefe de Coordenação Adjunto de Gestão do Sistema Socioeducativo – Símbolo FPS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, ficando exonerado, em consequência, da Função Comissionada Executiva de Assessor – Símbolo FCE-12.

Art. 2º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, GLAUCIA RENNO CORDEIRO, RG nº 4.XXX.727-X, para exercer a Função Comissionada Executiva de Assessor – Símbolo FCE-12, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 3 de novembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

150873/2025

DECRETO Nº 11.721

Nomeação de FABIANO MELO DOS SANTOS, para exercer cargo em comissão da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.782.127-9,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FABIANO MELO DOS SANTOS, RG nº 6.XXX.074-X, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-3, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, ficando exonerada, a pedido, a partir de 31 de outubro de 2025, MARIA PAULA GUILLEN CAVARSAN, RG nº 9.XXX.490-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 3 de novembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

GUTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades

150876/2025

DECRETO Nº 11.722

Designação RAFAEL MILHORETO SPONCHIADO, para exercer Função Comissionada de Confiança, da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.854.095-8,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com a Lei nº 22.507, de 2 de julho de 2025, RAFAEL MILHORETO SPONCHIADO, RG nº 8.XXX.412-X, para exercer a Função Comissionada de Confiança de Chefe de Escritório Regional – Símbolo FCC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, no Município de Dois Vizinhos, ficando exonerada LEILA MARIA SPENGLER MATZENBACHER, RG nº 5.XXX.152-X, a partir de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 3 de novembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARCIO NUNES
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

150879/2025

DECRETO Nº 11.723

Nomeia representantes para integrar o Conselho de Administração do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no §1º do art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.114, de 29 de novembro de 2024, bem como o contido no protocolado nº 24.669.250-5,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, para integrar o Conselho de Administração do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR:

I - MARCO AURÉLIO RIBEIRO, RG nº 15.XXX.916-X, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, como Presidente;

II - RUBENS DE CAMARGO PENTEADO, RG nº 8XX.188-X, Diretor-Presidente do IPEM/PR, como Secretário Executivo;

III - PAULO AFONSO SCHMIDT, RG nº 1.XXX.123-X, membro titular e NAYARA KAMINSKI DE OLIVEIRA, CPF nº 044.XXX.XXX-X6, membro suplente, representantes da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI;

IV - LUCAS FERNANDO GARCIA, CPF nº 066.XXX.XXX-9, membro titular e SILVANA MALI KUMURA, CPF nº 579.XXX.XXX-X0, membro suplente, representantes da Federação das Indústrias do Estado do Paraná -FIEP;

V - PAULO CESAR NAUIACK, RG nº 1.976.123-1, membro titular e RODRIGO MARTINS BREGOLA, RG nº 8.XXX.393-X, membro suplente, representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná – FECOMÉRCIO/PR;

VI - CARLOS CESAR COSTA, RG nº 6.XXX.578-X, membro titular e AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI, RG nº 9.XXX.399-X, membro suplente, representantes dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, em 3 de novembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

MARCO AURELIO RIBEIRO
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

150882/2025

DECRETO Nº 11.724

Nomeação de representante da Central Única dos Trabalhadores no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo no art. 25 da Constituição Federal, nos incisos V e VI, do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no Protocolo nº 24.907.837-9,

DECRETA:

Art. 1° Nomeia para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR, representante da Central Única dos Trabalhadores:

I – ANGELIS LOPES ALVES, CPF n° 026.XXX.819-XX, como Conselheira Suplente, em substituição a Márcia Aparecida de Oliveira Neves, CPF n° 641. XXX.459-XX.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 3 de novembro de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

150883/2025